



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO  
Gabinete da Presidência

---

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP nº 403/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no  
uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de  
execução de serviços de reforma e ampliação da 2ª  
Vara do Trabalho de Ipojuca(PE),

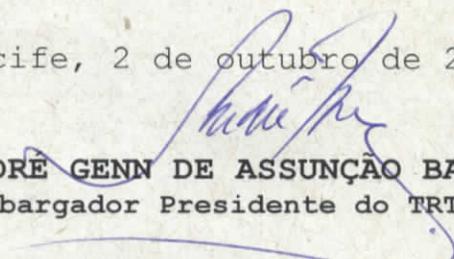
CONSIDERANDO que os referidos serviços  
impedirão o regular funcionamento da mencionada  
Unidade Judicial,

**R E S O L V E:**

**Suspender**, em relação à 2ª Vara do  
Trabalho de Ipojuca(PE), **os prazos processuais no**  
**período de 2 a 5 de outubro de 2012.**

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se.

Recife, 2 de outubro de 2012.

  
**ANDRÉ GENN DE ASSUNÇÃO BARROS**  
Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região